



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs, SEXTA * 13 DE MARÇO DE 2020 * ANO IV * Nº 768

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	2
DECRETO Nº 05 DE 06 DE MARÇO DE 2020	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

DECRETO Nº 05 DE 06 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 05 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Determina a suspensão do Edital de Convocação do Concurso Público Municipal nº 01/2018, realizado nos dias 22 e 29 de julho de 2018, e demais atos dele decorrentes, para provimento de cargos da Administração Municipal de Olho D'Água das Cunhãs/MA, bem como os Atos, Editais e Portarias dele decorrentes;

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que todos os atos da Administração Pública devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, devendo primar pela lisura e transparência nos certames realizados no Município de Olho D'Água das Cunhãs;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que quando da realização do referido Concurso Público foram verificadas inúmeras e graves irregularidades por parte da **Empresa Funvapi**, organizadora do Concurso, tais como: descumprimento de cláusulas do Edital nº 01/2018, erros grosseiros de grafia, várias questões anuladas, além da convocação, pela administração, dos aprovados de forma diversa da prevista no Edital, gerando inúmeras suspeitas e graves indícios que maculam e comprometem a idoneidade necessária a um certame desta magnitude;

CONSIDERANDO que as inúmeras irregularidades levaram a instauração, pelo Ministério Público Estadual, de procedimento investigatório, a partir de Notícia de Fato nº 028/2018 (Inquérito Civil nº 001/2019, SIMP nº 000556-031/2018), instaurado pela Portaria nº 01/2019, objetivando "apurar a ilicitude e a lisura do Concurso Público Municipal realizado pela **Empresa Funvapi** no interesse do Município de Olho D'Água das Cunhãs";

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs/MA baixou a Portaria nº 01/2019, convertendo a Notícia de Fato nº 028/2018 em Inquérito Civil

Público em virtude da necessidade de novas diligências para a conclusão da investigação ministerial acerca das graves irregularidades no Concurso;

CONSIDERANDO a informação de que também tramita Inquérito Policial no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, investigando supostos crimes perpetrados durante o Concurso Público realizado pela **Empresa Funvapi**;

CONSIDERANDO que quando da publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados, a administração sequer havia quitado integralmente os vencimentos de boa parte dos funcionários que já integram o quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO que "a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" quando eivados de vícios ou irregularidades insanáveis, consoante dispõe a **Súmula 346, do STF**;

CONSIDERANDO que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", na forma que dispõe a **Súmula 473, do STF**;

CONSIDERANDO que ambas as Súmulas do STF, acima citadas, reforçam o poder de autotutela administrativa, segundo o qual se a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, ela também poderá rever seus atos de ofício;

DECRETA:

Art. 1º - DECRETO a SUSPENSÃO do Concurso Público Municipal nº 01/2018, realizado nos dias 22 e 29 de julho de 2018, para provimento de cargos da Administração Municipal de Olho D'Água das Cunhãs/MA, bem como decreto a suspensão de todos os **Atos, Editais e Portarias** dele decorrentes;

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MARANHÃO AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

VILIANE NUNES OLIVEIRA DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 1b859e1d6200a2183f9dca8ce92c85b4



VILIANE NUNES OLIVEIRA DA COSTA

Prefeita

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs

RUA JOÃO PESSOA, 56 , CEP: 65706000

CENTRO - Olho d'Água das Cunhãs / MA

Contato: (98)36645346

www.diariooficial.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 835, de 09 de Fevereiro de 2017